

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 021.742/2013-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Wilson de Oliveira	27/12/2013	Acórdão 628/2012- TCU-1ª Câmara

2. Cumpre esclarecer que a notificação do acórdão condenatório (Ofício nº 290/2012-TCU/SECEX-MA) foi encaminhada diretamente ao responsável e não ao seu representante legal. Todavia, após o apostilamento efetuado pelo Acórdão nº 4818/2013 – TCU – 1ª Câmara que corrigiu o CPF do responsável José Wilson de Oliveira foi encaminhada nova notificação através do Ofício 3421/2013-TCU/SECEX-MA, endereçado ao responsável na pessoal de seu representante legal, Sr. Antino Correa Noleto Júnior, sanando a falha anterior.

Secex-MA, em 20 de março de 2014

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria -Secex-MA 2/2014).